



BOLETIM CONJUNTO – ENTIDADES DO MAGISTÉRIO

CAMPANHA SALARIAL 2015

SALÁRIO DIGNO PARA O MAGISTÉRIO: DEVER DO ESTADO!

É pública a triste situação da Educação Paulista. Mesmo com a ínfima elevação nos resultados do Saresp/2014, observamos, a cada ano que passa, uma degradação com relação a qualidade do ensino e valorização do magistério.

Estes se articulam diretamente, pois, não é possível falar na qualidade em sistemas que não estruturam políticas de valorização dos seus profissionais, ou seja, não concretizam condições materiais e humanas de trabalho, processos constantes de formação, plano de carreira atrativo que garanta o ingresso e a permanência, com a preocupação do estabelecimento de uma remuneração que lhes proporcionem uma vida digna e, principalmente, uma aposentadoria compatível com seu trabalho prestado a sociedade.

Apesar dos discursos constantes dos governos, de diferentes esferas, colocarem a Educação e o Magistério como prioridade para suas ações, a realidade dos Orçamentos Públicos apontam para outros caminhos. Mesmo diante da evolução da receita tributária líquida e do ICMS do Estado de São Paulo, constatamos a estagnação da folha salarial do quadro do magistério para o mesmo período. A despeito das propostas de reajustes na última gestão, as perdas salariais continuam se agravando.

Diante deste quadro, as Entidades do Magistério, signatárias deste boletim, reivindicam com urgência ao Governo do Estado:

- equiparação do piso salarial de professores, diretores e supervisores da rede pública estadual aos vencimentos da rede pública municipal da cidade de São Paulo;

- manutenção de política salarial para os quatro anos de mandato, contemplando tanto a recomposição das perdas salariais promovidas pelos governos PSDB de São Paulo, quanto a devida reposição inflacionária anual, de forma extensiva aos aposentados;

APAMPESP - diretoria@apampesp.org.br

APASE - secretaria@sindicatoapase.org.br

CPP - diretoria@cpp.org.br

UDEMO - udemo@udemo.org.br



- correção das distorções de enquadramento da LC 836/1998;
- reenquadramento compatível à situação funcional na carreira quando do ato de publicação da LC nº 1.097/2009;
- reenquadramento proporcional pela via de Evolução Funcional Acadêmica (Mestrado e Doutorado), considerando os atuais oito níveis.

Pela Educação de qualidade, salários dignos ao magistério paulista, dever do Estado!

São Paulo, 03 de março de 2015.

APAMPESP - diretoria@apampesp.org.br
APASE - secretaria@sindicatoapase.org.br
CPP - diretoria@cpp.org.br
UDEMO - udemo@udemo.org.br